De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2023 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 02285 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação para o ano de 2023.

A Coordenadora do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Juliana Stein, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno vigente e, considerando o que lhe compete como:

- Convocar, presidir, supervisionar e coordenar todos os trabalhos do Conselho Municipal de Educação, promovendo as medidas necessárias à consecução das finalidades;
- Resolver questões de ordem, entre outros.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Educação para o Ano de 2023, anexo a esta Resolução e dela parte integrante.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 04 de agosto de 2023.

Juliana Stein

_____

Juliana Stein
Coordenadora do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação